

LEI MUNICIPAL Nº 171/90

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO PARA JOCKEI DE ÁGUA
BOA”.**

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa – MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de Cr\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), ao Jockei Clube de Água Boa, com a finalidade da realização do Grande Premio Água Boa.

Art.2º - As despesas decorrentes do Artigo precedente correrão a conta da dotação orçamentárias Outros Serviços e Encargos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, vinte e dois dias do mês de outubro de 1990.

Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete